

## 30 – QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGIS-TRAFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSTENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, da servidora: Maria Terezinha Fernandes Caiafa, Masp 1022566-2, a partir de 21/11/2016, referente ao cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau A.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRE-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1022819-5, Fátima de Souza Amanteia, de 01/12/2016 a 01/01/2017, referente ao 6º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRE-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1033299-7, Maria Luiza Machado Monteiro, de 19/12/2016 a 19/01/2017, referente ao 5º quinquênio.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 0835030-8, Assis Eustáquio da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 17/11/2016; Masp 1022991-2, José Alberto Coutinho, referente ao 7º quinquênio a partir de 15/11/2016; Masp 1033175-9, Luiz Claudio Lemos Barbosa, refe-rente ao 7º quinquênio a partir de 19/11/2016.

ATO DECISÓRIO DA DIRETORA DO FISCALIZAÇÃO DO DEER/MG. A Diretora de Fiscalização do DEER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DEER/MG nº 3501/2016, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
00067147-2301/2016 Leonardo Gonçalves Policarpo – HNI-4997 – AI nº 179953 – mantido
00055614-2301/2016 Leonardo Miranda Massambani – PWQ-7953 – AI nº 164188 – mantido
00067106-2301/2016 Luciene Ferreira do Amaral – OPJ-0631 – AI nº 194258 – mantido
00067132-2301/2016 Manoel Aguinaldo Mendes – GZV-7379 – AI nº 189759 – mantido
00044440-2301/2016 Marco Antonio Lemes Ferreira – JOB-5304 – AI nº 167840 – mantido
00067180-2301/2016 Maria de Lurdes Moreira de Oliveira – GMB-1035 – AI nº 173378 – mantido
00066989-2301/2016 Maria Lucia Coelho Campos – PXT-5148 – AI nº 199080 – mantido
00053237-2301/2016 Marcilene Olimpia Miranda – DAL-0871 – AI nº 174789 – mantido
00053240-2301/2016 MD Loc de Veic Fretamentos Ltda – HOI-4486 – AI nº 190976 – mantido
00061407-2301/2016 Messias Bernardes de Castro – JMY-3925 – AI nº 169323 – mantido
00074263-2301/2016 Millenium Diesel Ltda – MXS-3756 – AI nº 191431 – mantido
00027461-2301/2016 Milenium Operadora de Turismo Ltda – AFH-9741 – AI nº 180201 – mantido
00061306-2301/2016 Milenium Operadora de Turismo Ltda – AFH-9741 – AI nº 196010 – mantido
00008542-2301/2016 N & G Transportes Ltda Epp – GVQ-8092 – AI nº 197506 – mantido
00055833-2301/2016 Nagib Vieira da Silva – OWU-7542 – AI nº 167730 – mantido
00057318-2301/2016 NB Turismo Ltda – GMV-8492 – AI nº 176062 – mantido
00056156-2301/2016 Neuma Tigre de Oliveira – DCF-1170 – AI nº 191345 – mantido
00056199-2301/2016 Nilda da Silva Fonseca Lage – GSV-2033 – AI nº 176063 – mantido
00052876-2301/2016 Nildio Geraldo Custodio da Silva – CDL-9597 – AI nº 179892 – mantido
00056191-2301/2016 Nilton Orlando Fagundes de Souza – HKZ-9846 – AI nº 174726 – mantido
00056117-2301/2016 Nilton Santos – HJI-6683 – AI nº 174643 – mantido
00056125-2301/2016 Nilton Santos – HJI-6683 – AI nº 174642 – mantido
00067164-2301/2016 Nivaldo Francisco Guimaraes – GZG-3392 – AI nº 174746 – mantido
00067175-2301/2016 Norma Maria de Jesus Silva – BYH-5824 – AI nº 180208 – mantido
00044486-2301/2016 Onix Transportes e Viagens Ltda – APM-5107 – AI nº 167819 – mantido
00046885-2301/2016 Osmar Eugenio Campos Lage – GSV-2033 – AI nº 193276 – mantido
00068376-2301/2016 Patricia de Fatima P dos Santos – HIJ-4151 – AI nº 198755 – mantido
00055957-2301/2016 Paulo Sergio Ananias do Nascimento – FNN-5280 – AI nº 168917 – mantido
00038707-2301/2016 Pauliana Gomes Alecrim – DTA-8787 – AI nº 169296 – mantido
00068804-2301/2016 Rafael Pires da Silva – GVH-3841 – AI nº 160285 – mantido
00074220-2301/2016 Real Turismo Transp Rod Ltda – ARU-1130 – AI nº 174744 – mantido
00055662-2301/2016 Ricardo dos Reis Silva – PUL-2581 – AI nº 160303 – mantido
00053245-2301/2016 Rogério Curvelano Batista – HIM-0653 – AI nº 189126 – mantido
00067178-2301/2016 Rosa Marília Lacerda G Batista – JJB-2926 – AI nº 173375 – mantido
00053234-2301/2016 Rosana Maria de Souza – GVQ-2519 – AI nº 199081 – mantido
00056162-2301/2016 Samuel Ferreira da Silva– AJP-3052 – AI nº 194255 – mantido
00067145-2301/2016 São Jose Viagens Ltda – GVQ-1062 – AI nº 189760 – mantido
00067190-2301/2016 São Lucas Viagem e Turismo Ltda – GOZ-5709 – AI nº 191389 – mantido
00044475-2301/2016 Sebastiao Neto de Oliveira – HNG-9554 – AI nº 167867 – mantido
00056105-2301/2016 SE Tu Uma Bençao Turismo Ltda – FLL-1200 – AI nº 163105 – mantido
00044437-2301/2016 Seony Soares Pereira – GOV-7225 – AI nº 167837 – mantido
00066986-2301/2016 Sergio Barbosa Martins – HGJ-6390 – AI nº 198892 – mantido
00053230-2301/2016 Sideval Lins de Olegario – GSH-8968 – AI nº 178413 – mantido
00068597-2301/2016 Sideval Lins de Olegario – GSH-8968 – AI nº 198948 – mantido
00053238-2301/2016 Sideval Lins de Olegario – GSH-8968 – AI nº 198890– mantido
00067137-2301/2016 Silvana Rogeria da Silva – DSY-1735 – AI nº 191349 – mantido
00006507-2301/2016 Silvio Gonçalves de Meira – HJA-2152 – AI nº 167795 – mantido
00046894-2301/2016 Sincero de Melo Ferreira – OLU-1654 – AI nº 176128 – mantido
00057316-2301/2016 Timotur Transp Turistico Ltda – MPJ-3298 – AI nº 176057 – mantido
00056188-2301/2016 Total Expresso e Turismo Ltda – GPZ-9128 – AI nº 177565 – mantido
00056189-2301/2016 Total Expresso e Turismo Ltda – GWI-7021 – AI nº 177589 – mantido
00038722-2301/2016 Transporte Cardoso Ltda – GPZ-4628 – AI nº 169303 – mantido
00038719-2301/2016 Transporte Cardoso Ltda– KRZ-6791 – AI nº 166745 – mantido
00046599-2301/2016 Transporte de Passageiros Rosa e Silva Ltda – PVQ-9055 – AI nº 173742 – mantido
00056108-2301/2016 Transp Viag Mazilde Figueiredo L – CQH-7783 – AI nº 163104 – mantido
00056606-2301/2016 Treal Turismo Ltda Me – PUX-3068 – AI nº 179960 – mantido
00067177-2301/2016 Treal Turismo Ltda Me – GWI-7235 – AI nº 179939 – mantido

00067174-2301/2016 Treal Turismo Ltda Me – MQC-0717 – AI nº 180209 – mantido
00038756-2301/2016 Treal Turismo Ltda Me – PUX-3065 – AI nº 169315 – mantido
00067129-2301/2016 Valdir Tur Turismo e Transportes – BWS-5316 – AI nº 161435 – mantido
00067104-2301/2016 Valdomiro Vieira Barbosa – BVS-8842 – AI nº 180091 – mantido
00068818-2301/2016 Valquiria Aparecida Luz Barbosa – BXE-2788 – AI nº 179210 – mantido
00056185-2301/2016 Vanderley de Jesus Ferreira – PWI-9057 – AI nº 168490 – mantido
00067103-2301/2016 Vanderson Juninho Soares – NHK-2685 – AI nº 180090 – mantido
00056115-2301/2016 Velson Jose da Cruz – DRL-2757 – AI nº 198752– mantido
00067131-2301/2016 Venetur Turismo Ltda – ETU-8324 – AI nº 191380 – mantido
00041326-2301/2016 Viaçao Acaicaa Ltda – HGK-9001 – AI nº 162758 – mantido
00068819-2301/2016 Viaçao B do Sol Turismo Ltda – LCK-1907 – AI nº 192576 – mantido
00007152-2301/2016 Viaçao Belli Ltda Me – BTR-9211 – AI nº 177764 – mantido
00046637-2301/2016 Viaçao Esperancense Ltda – OWT-1417 – AI nº 191331 – mantido
00056116-2301/2016 Viaçao Flecha Ltda Me – KMZ-2969 – AI nº 164212 – mantido
00052813-2301/2016 Viaçao Kelly Ltda – KOO-1440 – AI nº 179881 – mantido
00001555-2301/2016 Viaçao Pacui Ltda – GVH-4783 – AI nº 180205 – mantido
00052019-2301/2016 Vimi Transportes Ltda Me – OPU-1539 – AI nº 191337 – mantido
00056140-2301/2016 Vitor Lara Avila e Cia Ltda – HBG-0945 – AI nº 162246 – mantido
00087342-2301/2016 Wadson Geraldo D Alves de Castro – NYD-5962 – AI nº 167884 – mantido
00087341-2301/2016 Wadson Geraldo D Alves de Castro – PVU-0371 – AI nº 167883 – mantido
00053224-2301/2016 Wanderleia da Silva Vieira – GVE-6520 – AI nº 191016 – mantido
00088661-2301/2016 Wesley Luiz Gonzaga – HLJ-7964 – AI nº 190815 – mantido
00068607-2301/2016 Wesley Luiz Gonzaga – HLJ-7964 – AI nº 189054 – mantido

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento publico que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assumto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.
Aviso Nº 066/2016

Processo: Contrato: N.º 004/08 – RIT: 2 – linha: 17025
N.º de Comunicação: 2391-Bairro Cândida Ferreira via Cabral /BH
Protocolo: 00005072-1301/2016
Interessado: Uniminas Consórcio

Assunto: Estudo de alteração de itinerário da linha acima como segue: Ida: Itinerário atual da linha até Av. das Américas, Av. Hegel Raymundo de Castro Lima, Rua Pinheiro, Rua Rubi, Rua Fênix, Rua Euclipto, Rua Diamante, Av. Aguas Marinhas, Rua João Qualberto Costa, Rua Asia, Rua Constantiнопla, Rua de Viена, Praça São Pedro, Rua de Viена, Rua Londres, Rua Jornalista Helvídio Prisco, Rua Quitandinha, Rua Verónica, Av. Abilio Machado...segundo daí o itinerário atual da linha. Volta: itinerário atual da linha até Av. Abilio Machado... Av. Abílio Machado, Rua São Matias, Rua Quitandinha, Rua Jornalista Helvídio Prisco, Rua Londres, Rua De Viена, Praça De São Pedro, Rua De Viена, Rua Constantiнопla, Rua Asia, Rua Modesto Correa, Av. Gandhi, Av. Aguas Marinhas, Rua Diamante, Rua Euclipto, Rua Fênix, Rua Rubi, Rua Pinheiro, Av. Hegel Raymundo De Castro Lima, Av. Das Américas. Seguindo daí o itinerário atual da linha.

**30 902503 - I**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veiculos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 261116-0966, 261116-0967, 261116-0968, 261116-0969, 271116-0970, 271116-0971, 271116-0972, 281116-0973, 291116-0974, 291116-0975, 291116-0976, 291116-0977, 301116-0978, 301116-0979, 301116-0980 e 301116-0981.

**30 902506 - I**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

## Expediente

**EDITAL INFORMATIVO DE VISTA**
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreram as respectivas medições dos terrenos devolutos situados:

- no município **de MONTES CLAROS:**

Requerente	Imóvel	Área (ha)
<b>Ana Rita da Conceição Dias</b>	Sítio Bom Jesus	0,1211
<b>Daniel Mendes Rodrigues</b>	Rancho da Jujú	0,2115
<b>Geni Ferreira de Melo</b>	Chácara Nossa Senhora Aparecida	0,3539
<b>Gilmar Maia Fonseca Junio</b>	Capim Pubo	0,4009
<b>Jeanne Pereira Dias</b>	Comunidade D´Água	0,1560
<b>João José Lopes Ferreira</b>	Recanto “JS”	3,8844
<b>Joaquim Santos de Oliveira</b>	Fazenda Palmito	0,1811
<b>José Domingos Alves</b>	Fazenda Serra Velha	5,0231
<b>José Ferreira da Silva</b>	Canto do Engenho	0,0226
<b>Kelly Joseane Pereira</b>	Chácara Profinópolis	0,4371
<b>Laura Aparecida Oliveira Silva</b>	Olhos d´Água	0,2716
<b>Leila Pereira da Silva</b>	Canto do Engenho	0,0302
<b>Luzia Antonia Jesus de Oliveira</b>	Fazenda Serra Verde	0,4203
<b>Manoel Caetano da Fonseca</b>	Fazenda Iraçadal	0,2667
<b>Maria Clárete Neres dos Santos</b>	Fazenda Mato Verde	0,2025
<b>Maria Glória da Cruz</b>	Fazenda Mandacaru	0,0756
<b>Maria Soares dos Santos</b>	Serra Verde	0,4255
<b>Nucélia Patricia Medeiros Fonseca</b>	Canto do Engenho	0,1265

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

- no município de TEÓFILO OTONI:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
<b>Mércia Valéria Guimaraães</b>	Sítio Saint Lubin	0,3862

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**30 902117 - I**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 518/2016
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias do Defensor Público:
0677, Bruno Meirelles Jardim, a partir de 23/11/16.

ATO Nº 519/2016
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, declara cessada, a contar de 23 de novembro de 2016, a licença paternidade concedida ao Defensor Público Bruno Meirelles Jardim, MADEP 0677.

ATO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 509/2016
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo artigo 1º da Resolução Nº 069, de 30 de julho de 2013, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentada, a partir de 30 de setembro de 2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, MARIA ANGÉLICA RAMALHO DE REZENDE, MASP 7.000.424-7. CPF 340.373.496-04, Defensor Público de Classe Inicial, Símbolo DP-I.

**30 902559 - I**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

## Expediente

Ato assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 24/11/16:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto n.º 36.885, de 23/05/1995, e
Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguinte militares:
Ao Posto de Coronel
086.721-8, Ten Cel QOPM Elrobson Machado Pinto, do RCAT, a partir de 26/01/16, e sua transferência a partir de 27/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 05/05/06.
Ao Posto de Major
088.123-5, Cap QOPM Davidson Junio Gonçalves Tavares, do 8ª CIA IND, a partir de 22/06/16, e sua transferência a partir de 23/06/16. Fez jus ao adicional trintenário em 26/06/11.

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:
Ao Posto de 2º Tenente
087.849-6, Sub Tenente QPPM Altair Leite de Almeida, do 13ª CIA IND MAT, a partir de 24/05/16, e sua transferência a partir de 25/05/16. Fez jus ao adicional trintenário em 14/09/11.

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente
087.663-1, 1º Sgt QPPM William de Lima, do HPM, a partir de 30/06/16, e sua transferência a partir de 01/07/16. Fez jus ao adicional trintenário em 05/10/14.
088.238-1, 1º Sgt QPPM Jose Walter Ferreira Ramos, do 15ª RPM, a partir de 23/06/16, e sua transferência a partir de 24/06/16. Fez jus ao adicional trintenário em 05/07/11.
A Graduação de 1º Sargento
087.530-2, 2º Sgt QPPM Raudineir Torres Rangel, do 34º BPM, a partir de 23/04/16, e sua transferência a partir de 24/04/16. Fez jus ao adicional trintenário em 28/12/13.
087.707-6, 2º Sgt QPPM Joao Bosco Flores, do 37º BPM, a partir de 23/04/16, e sua transferência a partir de 24/04/16. Fez jus ao adicional trintenário em 28/06/11.
A Graduação de 2º Sargento
086.511-3, 3º Sgt QPPM Washington Esteves Tarciso, da 1ª CIA IND, a partir de 26/01/16, e sua transferência a partir de 27/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 24/01/14.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel
096.252-2 TenCel QOPM Simone Beatriz Santos Hoehne, da PM-5, a partir de 30/03/16, e sua transferência a partir de 31/03/16. Fez jus ao adicional trintenário em 30/08/10.

Ao Posto de Tenente Coronel
097.854-4, Major QOPM Osvaldo Joao Viana Junior, do 46º BPM, a partir de 26/07/15, e sua transferência a partir de 27/07/15. Fez jus ao adicional trintenário em 15/04/15.

103.830-6, Major QOPM Alexandre Xavier da Oliveira, do BPMRV, a

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

a partir de 26/06/16, e sua transferência a partir de 27/06/16. Fez jus ao adicional trintenário em 25/06/16.
109.839-1, Major QOS Ângela Almeida Magalhas Andrade, do HPM, a partir de 30/06/16, e sua transferência a partir de 01/07/16. Fez jus ao adicional trintenário em 23/04/16.
120.310-8, Major QOS Ana Luiza Conde Luz Martins, do HPM, a partir de 05/04/16, e sua transferência a partir de 06/04/16. Não fez jus ao adicional trintenário.
120.352-0, Major QOS Claudio Cunha Melo Veado, do HPM, a partir de 01/06/16, e sua transferência a partir de 02/06/16. Fez jus ao adicional trintenário em 01/06/16.

Ao Posto de Capitão
088.561-6, 1º Ten QOC Alaide Glausiene Silva de Oliveira, do CAP, a partir de 16/05/16, e sua transferência a partir de 17/05/16. Fez jus ao adicional trintenário em 15/12/12.

090.376-5, 1º Ten QOC Claudio Correa Armond, da 9ª CIA IND, a partir de 14/03/16, e sua transferência a partir de 15/03/16. Fez jus ao adicional trintenário em 21/01/11.
099.329-5, 1º Ten QOC Washington Leite, do 23ª CIA IND, a partir de 04/01/16, e sua transferência a partir de 05/01/16. Fez jus ao adicional trintenário em 12/12/13.
100.846-5, 1º Ten QOC Valdeci Candido da Rocha, do 48º BPM, a partir de 03/03/16, e sua transferência a partir de 04/03/16. Fez jus ao adicional trintenário em 03/03/16.
101.305-1, 1º Ten QOC Wagner Jose da Silva, do 38º BPM, a partir de 01/06/16, e sua transferência a partir de 02/06/16. Fez jus ao adicional trintenário em 01/06/16.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente
089.607-6, Sub Tenente QPPM Euler Auxiliador de Lana, do RPAER, a partir de 29/03/16, e sua transferência a partir de 30/03/16. Fez jus ao adicional trintenário em 20/09/14.
090.334-4, Sub Tenente QPPM Heliomara Machado de Melo, da DAL, a partir de 31/07/15, e sua transferência a partir de 01/08/15. Fez jus ao adicional trintenário em 31/07/15.

095.005-5, Sub Tenente QPPM Joaquim Sergio Sette, do 1º BPM, a partir de 06/07/16, e sua transferência a partir de 07/07/16. Fez jus ao adicional trintenário em 20/03/16.
096.102-9, Sub Tenente QPE Patricia do Nascimento, do CAE, a partir de 30/03/16, e sua transferência a partir de 31/03/16. Fez jus ao adicional trintenário em 12/02/16.
097.323-0, Sub Tenente QPPM Paulo Henrique Couto da Silva, do BTL RPAER, a partir de 10/04/16, e sua transferência a partir de 11/04/16. Fez jus ao adicional trintenário em 08/04/16.
099.445-9, Sub Tenente QPPM Jose Narciso Garcia, do HPM, a partir de 24/04/16, e sua transferência a partir de 25/04/16. Fez jus ao adicional trintenário em 17/01/16.
099.688-4, Sub Tenente QPPM Ednilson Lopes dos Santos, do 10º BPM, a partir de 22/03/16, e sua transferência a partir de 23/03/16. Fez jus ao adicional trintenário em 22/03/16.
103.086-5, Sub Tenente QPPM Lucas Alves de Moura, do 58º BPM, a partir de 03/05/16, e sua transferência a partir de 04/05/16. Fez jus ao adicional trintenário em 03/05/16.
103.749-8, Sub Tenente QPPM Arilson Pereira Pissolati, do CAP, a partir de 19/08/16, e sua transferência a partir de 20/08/16. Fez jus ao adicional trintenário em 19/08/16.
104.052-6, Sub Tenente QPPM Jose Wilson da Silva, da 17ª CIA IND, a partir de 24/02/16, e sua transferência a partir de 25/02/16. Fez jus ao adicional trintenário em 29/12/15.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art.